



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

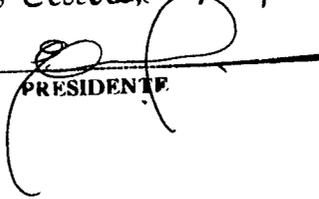
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

~~ENCAMINHAR-SE AO SENHOR~~

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/05/99

INDICAÇÃO
Nº 165/99


PRESIDENTE

Considerando o grande número de pedidos com relação ao corte de árvores na cidade;

Considerando que o Município embora atenda na grande maioria essas solicitações, há necessidade primeiramente de se saber da viabilidade ou não de derrubar determinada árvore, inspeção que deve ser feita por pessoal capacitado;

Considerando que se tem notícia que no Município de São José do Rio Pardo, criou-se uma Comissão específica para analisar esses casos de corte de árvores, contendo a Comissão, um membro da sociedade civil, um membro da Polícia Florestal, um membro da Prefeitura Municipal e um membro do grupo ecológico, que decidiria o procedimento a ser tomado, agilizando em muito a prestação dos serviços;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em atendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de criar uma Comissão nos moldes acima expostos, que terá as funções de avaliar pedidos de cortes de árvores em nossa cidade, composta de um membro da sociedade, um da Prefeitura, um da Polícia Florestal e um do grupo ecológico.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 1999.


Hilderado Luiz Sumaio
Vereador